



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 204 /2021

SAMARA BANDEIRA PAIVA, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito à Solicitação de informações sobre como está sendo o trabalho do conselho da Mulher e do Idoso.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é feita para o acompanhamento do conselho da Mulher e do Idoso.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal–Ceará, 09 de Novembro de 2021.

SAMARA BANDEIRA PAIVA

Vereadora - MDB